IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
a) Preço — 60;
b) Demonstração da viabilidade do cumprimento do prazo — 40.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 3/07/DIA.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 20/04/2007.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 1210,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Cheque ou numerário (o valor indicado já inclui IVA).
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 23/04/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 24/04/2007.
Hora: 10.
Lugar: DIA — Direcção de Infra-Estruturas, Rua B — Edifício 4 — 1.º piso, 1700-008 Lisboa.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção de titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de associações de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou associação da qual constem o(s) nome(s) e o(s) número(s) do(s) bilhete(s) de identidade do(s) representante(s).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO
VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:
Designação oficial:
ANA — Aeroportos de Portugal, S. A./Conselho de Administração.
Endereço postal:
Rua D, Edifício 120 — Aeroporto de Lisboa.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1700-008.
País:
Portugal.
Telefone:
218413500.
Fax:
218402747.
VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:
Designação oficial:
Direcção dos Serviços e do Contencioso da ANA, S. A.
Endereço postal:
Rua C, Edifício 124 — 4.º piso, Aeroporto de Lisboa.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1700-008.
País:
Portugal.
Telefone:
218413500.
Fax:
218402940.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 12/03/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação oficial:
DAA — Direcção dos Aeroportos dos Açores.
Endereço postal:
Aeroporto João Paulo II.
Localidade:
Ponta Delgada.
Código postal:
9500-749.
País:
Portugal.
Telefone:
296205400.
Fax:
296286923.

12 de Março de 2007. — ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., *João Carlos Ferreira Leal*. 2611000451

PARTE J

AGEOUP — ASSOCIAÇÃO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Anúncio (extracto) n.º 1731/2007

Certifico que, por escritura de 30 de Janeiro de 2007, lavrada de fl. 29 a fl. 30 do livro de notas para escrituras diversas n.º 43-M do Cartório Notarial a cargo do notário licenciado José Mário Resse Lascasas dos Santos, foi constituída a associação em epígrafe e que se vai regular, além de outras cláusulas, pelas seguintes:

Denominação — AGEOUP — Associação de Geografia da Universidade do Porto;
Sede — Departamento de Geografia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP), Via Panorâmica, sem número, freguesia de Massarelos, concelho do Porto;

Objecto — promover o desenvolvimento científico entre os seus associados, realizando actividade de carácter cultural, tecnológico e de lazer no intuito de dinamizar o capital relacional entre pares;
Associados — os sócios serão qualificados como:

1) Os associados podem revestir a qualidade de fundadores, efectivos, honorários, colectivos, extraordinários e *Erasmus;*
2) Os sócios efectivos dividem-se em duas categorias: diplomados e estudantes:

a) Diplomados — todos os diplomados nos diferentes graus académicos da Geografia ou de cursos equiparados desde que ministrados pela Universidade do Porto. Estes deverão fazer prova do grau académico aquando da sua inscrição como associado;
b) Estudantes — todos os estudantes dos diferentes graus da Geografia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Estes deve-

rão, aquando da liquidação da cota anual, efectuar prova da sua inscrição na licenciatura.

Está conforme.

30 de Janeiro de 2007. — O Notário, *José Mário Resse Lascasas dos Santos.*

3000225478

ANFORCE — ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FORMADORES EM CIÊNCIAS EMPRESARIAIS

Declaração n.º 81/2007

Declara-se que o anúncio n.º 638/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 22, de 31 de Janeiro de 2007, sob a epígrafe ANFORCE — Associação Nacional de Formadores em Ciências Empresariais, deve ser considerado nulo e sem qualquer efeito, em virtude de o acto que lhe está subjacente não reunir os requisitos legais exigidos para a sua publicação no jornal oficial.

21 de Março de 2007. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais.*

3000226849

APMP — ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO MULTIMEDIA E DA SOCIEDADE DIGITAL

Anúncio (extracto) n.º 1732/2007

Certifico que, no dia 16 de Fevereiro do corrente ano, foi lavrada de fl. 56 a fl. 57 do livro de notas n.º 2 para escrituras diversas no Cartório Notarial de Maria Leonor Lopes dos Santos, uma escritura de alteração de estatutos da associação anteriormente denominada de PT SIG-MM — Associação para a Promoção do Multimédia em Portugal, número de identificação de pessoa colectiva 503830143, que tinha a sua anterior sede na Avenida de Ressano Garcia, 39, 3.º, frente, freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa.

Transcreve-se o seguinte:

«A nova denominação da associação é APMP — Associação para a Promoção do Multimedia e da Sociedade Digital.

A nova sede situa-se na Avenida do Brasil, 1, 8.º, freguesia de Campo Grande, concelho de Lisboa.

Foram alterados os artigos 1.º, 3.º, 15.º, 18.º e 20.º dos estatutos, criado um novo artigo 21.º e renumerados os posteriores, tendo os referidos estatutos sido republicados em documento complementar.»

Está conforme o original.

21 de Fevereiro de 2007. — A Notária, *Maria Leonor Lopes dos Santos.*

3000226355

OS AMIGOS DO MONTE DO GUERREIRO

Anúncio (extracto) n.º 1733/2007

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada hoje no Cartório Notarial de Castro Verde, a fls. 5 e 5 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 64-A, foi constituída, por tempo indeterminado, uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe e sede no Monte do Guerreiro, freguesia de São Marcos da Atabueira, concelho de Castro Verde, a qual tem por objecto o desenvolvimento de actividades sócio-culturais, recreativas e desportivas.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

O mandato dos órgãos sociais é de três anos.

Para obrigar a associação são necessárias e bastantes as assinaturas conjuntas de quaisquer dois membros da direcção.

Está conforme o original.

26 de Janeiro de 2007. — O Notário, *José Francisco Colaço Guerreiro.*

3000225484

ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DOS FOIOS

Anúncio (extracto) n.º 1734/2007

Certifico que, por escritura de 18 de Janeiro de 2007, exarada a fls. 137 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 80-P do notário privado José Carlos Travassos Relva, foi alterado o artigo 2.º dos estatutos da Associação de Caça e Pesca dos Foios, número de identificação de pessoa colectiva 502060379, com sede na freguesia dos Foios, do concelho do Sabugal, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 2.º

§ único. A Associação tem como objectivo gerir zonas de caça de interesse associativo ou participar na gestão de zonas de caça de interesse nacional ou municipal com os seguintes fins:

a) Ter finalidade recreativa e formativa dos caçadores, contribuindo para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;

b) Fomentar e zelar pelo cumprimento das normas legais sobre a caça;

c) Promover e apoiar cursos ou outras acções de formação tendentes à apresentação dos candidatos associados aos exames para obtenção da carta de caçador;

d) Promover ou apoiar cursos ou acções de formação ou reciclagem sobre gestão de zonas de caça e conservação da fauna e dos seus *habitats;*

e) Procurar harmonizar os interesses dos caçadores com o dos proprietários, agricultores, produtores florestais e outros cidadãos interessados na conservação da fauna, preconizando as acções que para o efeito tenham por convenientes;

f) Promover a prática da caça e pesca desportiva, bem como tudo o que se relacione com interesses da natureza;

g) Obter a criação de zonas de pesca desportiva;

h) Sem fins lucrativos.

18 de Janeiro de 2007. — O Notário, *José Carlos Travassos Relva.*

3000225269

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DO BREJO E CALIÇOS

Anúncio (extracto) n.º 1735/2007

Certifico que, por escritura de 11 de Outubro do corrente ano, exarada a fl. 145 do livro n.º 16-A de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial de Olhão, a cargo do notário licenciado António Jorge Miquelino da Silva, foi rectificada a escritura de constituição da associação sem fins lucrativos denominada Associação de Caçadores do Brejo e Caliços, lavrada no dia 4 de Maio de 2006, a fl. 33 do livro n.º 9-A de notas para escrituras diversas deste Cartório.

Está conforme.

12 de Outubro de 2006. — O Notário, *António Jorge Miquelino da Silva.*

3000223427

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES E PESCADORES DE SÃO LUÍS DA SERRA

Anúncio (extracto) n.º 1736/2007

Certifico que, por escritura de 13 de Fevereiro de 2007, lavrada a fl. 83 do livro de notas para escrituras diversas n.º 98-A do Cartório Notarial de Setúbal, a cargo da notária licenciada Maria Teresa Morais Carvalho Oliveira, foi alterado o artigo II dos estatutos da associação denominada Associação de Caçadores e Pescadores de São Luís da Serra, com sede em Quinta da Rotura, freguesia de Anunciado, concelho de Setúbal, com o cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 505235102, que passa a ter a seguinte redacção:

«A Associação tem por objecto gerir zonas de caça associativa ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais; contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça; zelar pelas normas legais sobre a caça.

§ único. *(Mantém-se.)*»

Está conforme.

13 de Fevereiro de 2007. — A Notária, *Maria Teresa Morais Carvalho de Oliveira.*

3000225961